



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/15

Processo Administrativo n.º 13/10/05.366

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Modalidade: Contratação Direta n.º 29/13

Termo de Contrato n.º 77/13

Termo de Aditamento n.º 50/14

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do imóvel situado na Av. Aquidaban, 505 – Bosque – Campinas/SP, onde está instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogado o Termo Contratual por 12 (doze) meses a partir de 29/05/15.

1.2. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 391 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
61000.6110.04.122.4009.4188.3.3.90.39.0001.100000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 MAIO 2015


MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA
CAMPINAS**


Arly de Lara Romão
Diretor Presidente


Luiz Carlos de Souza
Diretor Comercial





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/05.366

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA

Modalidade: Contratação Direta n.º 29/13

Termo de Contrato n.º 77/13

Termo de Aditamento n.º 50/14 e **075/15**

Objeto: Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do imóvel situado na Av. Aquidaban, 505 – Bosque – Campinas/SP, onde está instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 MAIO 2015

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA
CAMPINAS

Arly de Lara Romão
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Souza
Diretor Comercial

